

CONTRATO N.º 85/2018

CONCURSO PÚBLICO N.º 21/2018/DICP – AQUISIÇÃO DE BOMBA DE SERVIÇO DE INCÊNDIO, COM SISTEMA HIDRÁULICO E MONTAGEM EM VEÍCULO FLORESTAL DE COMBATE A INCÊNDIOS

Entre:

GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES, [REDACTED] natural do concelho [REDACTED] residente na freguesia [REDACTED] concelho [REDACTED] portador do Cartão do Cidadão número [REDACTED] na qualidade de Vice-Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência que lhe é atribuída pelo n.º 3 do artigo 57.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, conjugado com a alínea f) do n.º 2 artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de Janeiro, como Primeiro Outorgante;

e

JOSÉ ANTÓNIO ANDRÉ ANTUNES, natural da freguesia [REDACTED] concelho [REDACTED] portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED] residente [REDACTED] contribuinte número [REDACTED] na qualidade de representante legal, conforme certidão permanente que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervém em nome e representação da entidade denominada **Camionantunes – Comércio de Viaturas, Lda.**, com o capital social de €124.699,47 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Tomar, com sede em Venda Nova, 2305-336 Casais, Tomar, pessoa coletiva número 502626470, como Segundo Outorgante.

Tendo em conta a decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato por despacho de 24/08/2018, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por Concurso Público n.º 21/2018/DICP – Aquisição de bomba de serviço de incêndio com sistema hidráulico e montagem em veículo florestal de combate a incêndios.

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/07011099, plano 2018-I-19, compromisso número 2592/2018, autorizado em 22/08/2018.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

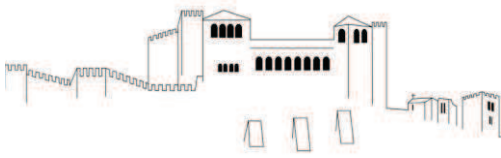
O Segundo Outorgante obriga-se a fornecer ao Primeiro Outorgante uma bomba de serviço de incêndio com sistema hidráulico e a efetuar a respetiva montagem no veículo florestal de combate a incêndios, nos termos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.

Cláusula 2.ª | Preço Contratual

Pelos fornecimentos associados previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço de €10.500,00 (dez mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento

As quantias devidas pelo Município de Leiria deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no prazo de 30 dias, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.



Cláusula 4.ª | Duração do Contrato

- 1 - O contrato vigorará até à entrega e colocação em funcionamento dos bens à entidade adjudicante, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.
- 2- O prazo de duração do contrato é contado a partir da data da celebração do respetivo contrato escrito.
- 3 - O contrato terá um prazo de execução de 25 dias.

Cláusula 5.ª | Penalidades contratuais

Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Município de Leiria poderá aplicar ao fornecedor o regime de penalidades previsto na Cláusula 15.ª da Parte I do Caderno de Encargos.

Cláusula 6.ª | Gestor contrato

Em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o acompanhamento da execução do contrato será assegurada pelo [REDACTED], enquanto Gestor de Contrato.

Cláusula 7.ª | Documentos integrantes do contrato

Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos:

- a) O Caderno de Encargos;
- b) Anexo I – Declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;
- c) Anexo III – Proposta base e lista de preços unitários;
- d) Prazo de garantia dos bens;
- e) Prazo de entrega dos bens.

Cláusula 8.ª | Documentos anexos ao contrato

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- Declaração a que se refere a alínea a), do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;
- Declaração de situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, emitida a 22 de maio de 2018, e válida por quatro meses;
- Certidão comprovativa de que tem a sua situação tributária regularizada relativamente a impostos, emitida em 30 de julho de 2018, pelo Serviço de Finanças de Tomar – [2100] e válida por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de [REDACTED] emitido em 18/06/2018 e válido por 3 meses;
- Cópia do Registo Criminal de [REDACTED] emitido em 18/06/2018 e válido por 3 meses;
- Cópia do Registo Criminal de Camionantes – Comércio de Viaturas, Lda., emitido em 18/08/2018 e válido por 3 meses;
- Cópia do Cartão de Cidadão de José António André Antunes, com o número de identificação civil [REDACTED] e número de identificação fiscal [REDACTED];
- Cópia da Certidão Permanente, com o código de acesso n.º [REDACTED]

O presente contrato foi escrito em duas páginas, assinadas pelos mencionados outorgantes.